



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 60 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001637/2025-03**

**Concórdia-SC, 06 de março de 2025.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **NAJIN MARCELINO LIMA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 22XXX29, a partir de 24 fevereiro de 2025, em virtude de necessidade de serviço. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 21 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:31 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETORA GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **1af91a8d0b**